



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2018.

Ofício N° 29/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	29 / 18 PM
DATA:	23 / 02 / 18
HORÁRIO:	15:00 hs
<i>Elaine</i> SECRETÁRIA	

Em resposta ao Ofício n° 1.309/2017-C.M., de 05 de dezembro de 2017, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n° 199/2017, de autoria dos Vereadores Igor Oliveira e Luciano Mega, que **“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA BASEADO EM MONITORAMENTO POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei n° 14.127, de 21 de fevereiro de 2018, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**